



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Caroline De Toni)

Requer do Ministro de Estado das Comunicações, Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho, informações sobre a distribuição de verbas publicitárias pelo Governo Federal às emissoras de TV e rádio, os critérios de alocação e impacto nas políticas de comunicação pública.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos artigos 50, §2º, e 49, inciso X, da Constituição Federal, bem como nos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho, respeitosamente, requerer ao Ministro de Estado das Comunicações, José Juscelino dos Santos Rezende Filho, informações detalhadas sobre a distribuição de verbas publicitárias pelo Governo Federal às emissoras de TV e rádio, os critérios de alocação e o impacto nas políticas públicas de comunicação.

O requerimento visa esclarecer a aplicação dos recursos públicos em publicidade institucional, conforme as competências atribuídas ao Ministério das Comunicações, de modo a garantir a transparência e o controle social sobre os investimentos realizados, especialmente no tocante ao favorecimento de determinados veículos de comunicação.

Assim, apresento as seguintes indagações, com a devida fundamentação jurídica e necessidade de transparência:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 28/02/2025 18:07:24.523 - Mesa

RIC n.661/2025

• **SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS PUBLICITÁRIAS:**

1) Qual foi o montante total investido pelo Governo Federal em publicidade institucional desde o ano de 2023, incluindo as estatais? Favor detalhar os valores por ano, incluindo a estimativa de verbas a serem destinadas em 2025.

2) Como se deu a distribuição desses valores entre os veículos de comunicação (TV, rádio, mídia impressa, mídia digital - incluindo jornais, webTV, portais de notícia, sites de notícia, etc.)? Solicita-se discriminação por ano, veículo e programa, desde 2023 até o ano corrente, incluindo a estimativa de verbas a ser destinada em 2025.

• **SOBRE OS CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS:**

3) Quais são os critérios objetivos e normativos que regem a definição das emissoras e programas que recebem recursos publicitários do Governo Federal? Em quais dispositivos legais, regulamentos ou diretrizes oficiais esses critérios estão estabelecidos? Houve estudos técnicos, pareceres ou análises que fundamentaram esses parâmetros? Caso afirmativo, solicito a documentação comprobatória.

4) Qual o alcance ou dados de visualizações de cada um dos veículos de comunicação que receberam verbas públicas? Enviar dados que subsidiaram o envio de recursos para cada um deles.

5) Há diferenciação de valores com base em fatores como audiência, alcance regional ou outros critérios? Em caso afirmativo, solicitamos a descrição detalhada dos fatores considerados, bem como os dados levantados pelo Ministério para justificar tais diferenciações.

6) Dentre os beneficiários encontram-se alguns destes veículos: Revista Forum - Brasil 247 - Diário do Centro do Mundo - Blog Cafezinho - Diário Carioca - Terra - Sites de notícia do Grupo Globo - Folha de São Paulo - Estadão - UOL - ICL - Caldeirão Político? Se sim, quais? Se sim, especificar o montante recebido por cada um deles, e o ano.





- **SOBRE O IMPACTO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMUNICAÇÃO:**

7) Existe algum estudo ou auditoria interna que avalie a eficácia dos investimentos publicitários na comunicação pública? Se sim, favor enviar a documentação comprobatória.

8) O Ministério tem adotado alguma política para garantir a diversificação do acesso às verbas publicitárias, visando ampliar o pluralismo de veículos beneficiados? Caso afirmativo, solicitamos a documentação comprobatória com as estratégias adotadas.

- **SOBRE PARCERIAS E CONTRATOS:**

9) O Ministério das Comunicações mantém algum convênio, parceria ou contrato com empresas que intermediariam a alocação dessas verbas junto às emissoras? Em caso afirmativo, quais são essas empresas? Favor enviar os contratos.

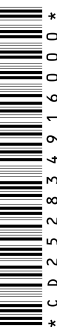
10) Quais foram os valores gastos pelo Governo Federal, desde 2023, em contratos com agências de publicidade? Solicita-se discriminação dos valores por ano, agência contratada e respectivo objeto contratado.

11) Existem critérios específicos para a seleção das agências de publicidade que prestam serviços ao Governo Federal? Caso afirmativo, quais são esses critérios e onde estão estabelecidos normativamente?

12) Qual o percentual dos recursos publicitários destinados a campanhas institucionais do Governo Federal são direcionados a mídias digitais, incluindo redes sociais? Favor informar as redes sociais e o montante destinado para publicidade em cada uma delas.

13) Desde 2023, quantos contratos publicitários foram firmados pelo Governo Federal, incluindo aqueles que envolveram influenciadores digitais? Solicita-se a seguinte discriminação para cada contrato:

- Nome ou identificação da empresa e/ou influenciador contratado;
- Redes sociais utilizadas;
- Valor pago;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 28/02/2025 18:07:24.523 - Mesa

RIC n.661/2025

• Objetivo da campanha.

14) Houve alguma licitação ou outro procedimento formal para a seleção dessas empresas que atuaram, inclusive, por meio de influenciadores digitais? Se sim, quais foram os critérios utilizados?

15) Existe algum estudo ou relatório de impacto sobre a eficácia das campanhas publicitárias conduzidas por essas empresas? Se sim, favor encaminhar cópia da documentação.

16) Quantos contratos estão com parcerias concluídas e quantos estão em curso?

17) Existe algum instrumento que preveja parcerias voluntárias, sem transferência de recursos? Se sim, quais são os instrumentos firmados? E qual o objeto destas parcerias? Favor enviar a documentação comprobatória.

18) Existe ou já existiu algum contrato ou parceria com e/ou sem transferência de recursos que envolva a identificação e contraposição de notícias falsas? Se sim, favor enviar a documentação comprobatória. Ademais, Quem estipula os critérios para identificar o que seria uma notícia falsa a ser combatida?

19) Existe ou já existiu algum contrato ou parceria com e/ou sem transferência de recursos que envolva monitoramento de postagens/termos/nomes em redes sociais? Se sim, favor enviar a documentação comprobatória. Quais foram os objetivos, os resultados alcançados e a duração ou previsão desse monitoramento?

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério das Comunicações, em sua função reguladora e gestora dos recursos publicitários federais, tem a responsabilidade de garantir que os recursos públicos sejam distribuídos de forma equitativa e imparcial, observando os princípios da legalidade e da publicidade, conforme expresso no art. 37 da Constituição Federal.

Ao longo dos últimos dois anos Diversos artigos e reportagens têm apontado para possíveis desigualdades no tratamento de veículos de



Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 476 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tel. (61) 3215-5772 - dep.carolinedetoni@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252834916000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 28/02/2025 18:07:24.523 - Mesa

RIC n.661/2025

comunicação pelo Governo Federal. Um exemplo claro disso é o aumento de verbas destinadas à Globo, especialmente em comparação com outros meios, como. Segundo o Jornal [Poder360](#), o Governo Federal, sob a gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, teria destinado 60% a mais em verbas publicitárias para a Globo do que o governo anterior de Jair Bolsonaro, o que desperta questionamentos sobre a equidade e a transparência da distribuição de recursos públicos para campanhas institucionais. Este cenário reforça a necessidade de uma investigação detalhada, a fim de esclarecer os critérios que norteiam essa distribuição, para que se possa verificar a conformidade com os princípios constitucionais.

Além disso, conforme destacado pela [Revista Veja](#), o governo atual tem priorizado, em termos de verbas publicitárias, a emissora Globo, ultrapassando a Record e outros concorrentes, o que novamente levanta a necessidade de investigação pública sobre os motivos dessa priorização e sobre a seleção dos meios de comunicação beneficiados. Tais matérias revelam que as escolhas de alocação de verbas podem ter implicações políticas e econômicas relevantes, afetando o equilíbrio de informações e a diversidade da comunicação pública.

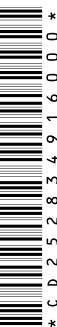
O interesse na alocação de recursos publicitários para veículos específicos, como a Globo, tem implicações diretas nas políticas de comunicação pública, que devem ser pautadas pela imparcialidade e pela promoção do pluralismo de ideias, conforme preconizado pela Constituição e por diversas normas infraconstitucionais que regem o setor. A concentração de recursos em determinados meios pode comprometer a liberdade de expressão e o acesso à informação, prejudicando a ampla divulgação de mensagens de interesse público e a democratização do conteúdo informativo.

A Constituição, em seu artigo 37, impõe que a administração pública observe, além da legalidade, os princípios da moralidade e da eficiência em sua atuação. A transparência na gestão dos recursos públicos, especialmente na destinação de verbas publicitárias, é um imperativo para garantir que os cidadãos possam confiar na justiça e imparcialidade do governo. Portanto, é imprescindível que o Governo Federal esclareça de forma detalhada os



Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 476 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tel. (61) 3215-5772 - dep.carolinedetoni@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252834916000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 28/02/2025 18:07:24.523 - Mesa

RIC n.661/2025

critérios utilizados na distribuição dessas verbas, fornecendo dados objetivos e comprovantes técnicos, conforme solicitado.

O controle legislativo sobre a execução de políticas públicas é uma prerrogativa fundamental da Câmara dos Deputados, assegurada pela Constituição, e constitui um mecanismo essencial de fiscalização e aprimoramento da gestão pública. Assim, o requerimento se justifica pela necessidade de garantir a efetiva fiscalização das políticas de comunicação pública e a correta aplicação dos recursos públicos, buscando assegurar que as verbas publicitárias sejam distribuídas de maneira justa e sem favorecimento indevido, em conformidade com os princípios constitucionais e legais.

Portanto, o requerimento visa não apenas o esclarecimento sobre a alocação de recursos publicitários, mas também a promoção de um debate mais amplo sobre a transparência e a equidade nas políticas de comunicação pública.

Sala das sessões, ____/____/____

Deputada Caroline De Toni
Partido Liberal/SC



Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 476 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tel. (61) 3215-5772 - dep.carolinedetoni@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252834916000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni

